# ANEXO H – SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSORES PARA CHILLERS

## 1. ESCOPO DOS SERVIÇOS

### 1.1. Descrição Geral

Caberá à Contratada, tendo em vista a disponibilidade de compressores sobressalentes na SJRJ, a substituição dos compressores dos chillers das Centrais de Água Gelada (CAGs) que atendem aos prédios da SJRJ.

Os serviços serão executados sob demanda, sempre que o desempenho do equipamento estiver aquém dos níveis aceitáveis, mediante autorização da Fiscalização Técnica do Contrato.

### 1.2. Procedimentos Técnicos para Substituição de Compressores

#### 1.2.1. Retirada dos Compressores

- executar a retirada do(s) compressor(es) evitando a exposição do circuito refrigerante à umidade e a condições de baixa pressão;
- realizar o recolhimento do fluido refrigerante;
- realizar o recolhimento do óleo lubrificante para análise técnica laboratorial;
- preservar a integridade do circuito durante todo o processo de desmontagem;

#### 1.2.2. Acompanhamento dos Serviços

- permitir o acompanhamento integral dos serviços pela Fiscalização Técnica da SJRJ;
- garantir livre acesso aos locais de intervenção a servidores e colaboradores autorizados;

#### 1.2.3. Reinstalação e Comissionamento

- executar nova carga de óleo lubrificante;
- executar nova carga de fluido refrigerante;
- realizar testes de pressão do sistema;
- executar limpeza do circuito refrigerante;
- executar retirada de umidade mediante aplicação de vácuo;
- realizar comissionamento completo do sistema;
- operar o chiller até sua plena condição de funcionamento;

#### 1.2.4. Procedimento de Vácuo

- executar vácuo até atingir, no mínimo, 500 mícrons (0,5 mmHg), ou melhor;
- assegurar estabilidade do nível de vácuo antes da liberação para carga de fluido;

### 1.2.5. Detecção de Vazamentos

- utilizar equipamentos eletrônicos apropriados para detecção de vazamentos;
- utilizar reagentes específicos quando necessário;
- assegurar que os instrumentos estejam devidamente aferidos;

### 1.2.6. Soldas e Reparos no Circuito

- revisar todas as soldas/brasagens do circuito refrigerante;
- executar reparos sempre que identificadas falhas;

## 1.3. Substituição de Insumos Compartilhados

- substituir integralmente os insumos do circuito (óleo e correlatos), mesmo quando apenas um compressor for objeto de intervenção;
- considerar o volume total do circuito em sistemas com múltiplos compressores;
- não caberá ressarcimento adicional à Contratada, por se tratar de condição já prevista na estimativa orçamentária;

## 1.4. Componentes e Elementos do Sistema

- substituir todos os elementos filtrantes do circuito refrigerante;
- substituir componentes danificados por desgaste;
- seguir rigorosamente as recomendações do fabricante;
- garantir a remoção de umidade e acidez do sistema;

## 1.5. Responsabilidades da Contratada

- realizar coleta e registro de dados técnicos durante todas as etapas;
- disponibilizar à Fiscalização acesso irrestrito às informações técnicas;
- responder pelas decisões técnicas adotadas;

- responder por impactos causados nas instalações;
- executar correções imediatas quando solicitado pela fiscalização;

### 1.6. Comunicação com a Fiscalização

- comunicar eventos relevantes por meios operacionais e, obrigatoriamente, por e-mail;
- registrar formalmente:
  - eventos imprevistos;
  - falhas preexistentes;
  - condições climáticas adversas;
  - necessidades de ajustes técnicos;
  - garantir transparência e rastreabilidade das ações;

### 1.7. Relatórios e Entregas

- apresentar Relatório Final para recebimento do serviço;
- devolver à SJRJ todas as peças substituídas ou descartá-las conforme orientação da fiscalização;

## 2. REFERÊNCIAS TÉCNICAS

- Instructions Carlyle 99TA516068 F – Compressor Installation Packet;
- Installation Instructions Carlyle – 06N Screw Compressors;
- Manual Carrier 30HX e 30GX;
- GTS104 Compressor Application Guide;
- Totaline® Oils Reference;
- ASHRAE Journal – Preventing Refrigerant Leaks;
- Guia PBH – Eliminação de HCFCs;

## 3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nos chillers das séries Carrier 30HX e 30GX das Centrais de Água Gelada (CAGs) dos prédios situados à:

- Av. Almirante Barroso, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ;
- Av. Rio Branco, 243 – Centro – Rio de Janeiro/RJ - acesso pela Rua México, 57;

## 4. HORÁRIO DE EXECUÇÃO

- horário jurisdicional: 11h às 19h;
- executar serviços críticos fora do horário de expediente;
- considerar trabalho noturno e em finais de semana;
- não haverá ônus adicional para a Contratante;

## 5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais são de fornecimento integral por conta da Contratada, como:

- fluido refrigerante;
- óleo lubrificante;
- filtros;
- válvulas e vedações;
- utilizar peças novas e de primeira linha;
- apresentar notas fiscais dos componentes utilizados;

## 6. RECURSOS HUMANOS

- equipe sob responsabilidade integral da Contratada;
- equipe de substituição de compressores deverá ser distinta da equipe de manutenção rotineira do contrato;

## Observação Final

O presente anexo estabelece os requisitos mínimos para execução dos serviços, cabendo à Contratada adotar todas as medidas necessárias para garantir a qualidade, segurança e desempenho dos sistemas de climatização.

gov.br Documento assinado digitalmente
DELSON DOS SANTOS
Data: 11/05/2026 16:56:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br